

ATA N.º 08/2013

--- Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal para proceder à reunião ordinária, estando presentes os seguintes membros: -----

--- Armando Luís Rodrigues Carneiro, Presidente da Câmara, Mário Luís Moreira Murça, Vice-Presidente, Anselmo Antunes de Sousa, João Germano Mourato Leal Pinto e Jorge António Lima Saraiva Vereadores. A ata foi secretariada por mim, Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes. -----

--- O Senhor Presidente deu, início à reunião com o **Período de Antes da Ordem do Dia**, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

- O **Senhor Presidente** solicitou que fossem aditados à ordem de trabalhos os seguintes assuntos: 1.º “Pedidos de emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade de prédios rústicos” e 2.º “*Que todos os assuntos, da presente reunião, fossem deliberados por minuta*”. Todo o executivo concordou, assim os assuntos foram aditados à ordem de trabalhos para deliberação. -----

- O **Senhor Vereador do PPD/PSD, João Mourato** a seguinte declaração: -----

--- “*Por me ter desfilhado do PSD, por discordar frontalmente do processo autárquico em Meda, que revela falta de ética e de democraticidade, com um enorme desrespeito pelos órgãos concelhios do PSD, vejo-me na obrigação de nesta autarquia assumir o estatuto de INDEPENDENTE.* -----

--- *Deste modo e lamentavelmente o PPD/PSD, por sua própria vontade, deixou de ter representação institucional, neste órgão*”. -----

----- ORDEM DO DIA -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E SÓCIO CULTURAL. -----

SETOR ADMINISTRATIVO. -----

DELIBERAÇÃO N.º 89 – ATA DA REUNIÃO DE 16 DE ABRIL DE 2013. -----

Presente à reunião, para aprovação, ata da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de abril de 2013, cuja leitura foi dispensada, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. -----

Deliberado, por unanimidade aprovar a ata. -----

DELIBERAÇÃO Nº 90 – PROPOSTA DE ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL. ----

Presente à reunião, para apreciação e aprovação, proposta, n.º 23/2013 do Senhor Presidente da Câmara no que concerne à escritura de justificação notarial relativo aos prédios urbanos inscritos na matriz sob o n.º 2658.º e n.º 2144.º da freguesia de Meda, n.º 251.º da freguesia da Prova e prédio rústico inscrito na matriz sob o n.º 546.º da freguesia de Penedono. -----

Deliberado por unanimidade autorizar a realização da escritura de justificação notarial dos prédios supra identificados por terem sido adquiridos pela autarquia desde tempos imemoriais e conferir os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a referida escritura e prestar as declarações necessárias ao referido fim, conforme proposta. -----

DELIBERAÇÃO N.º 91 – PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO – CONTRATO DE AVENÇA.

Presente à reunião, para apreciação e aprovação, proposta, n.º 24/2013, do Senhor Presidente da Câmara sobre a emissão de parecer prévio favorável para a renovação do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, com a Dr.ª Luísa Peneda Cardoso. -----

Deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara e emitir parecer prévio favorável à renovação da avença, de um Jurista, conforme proposta anexa. -----

DELIBERAÇÃO N.º 92 – PROPOSTA DE PARCERIA NO ÂMBITO DA SAÚDE ESCOLAR - ALUNOS DO 3.º CICLO. -----

Presente à reunião, para apreciação e aprovação, ofício da empresa SAMPAIO E MELO – Consultório Médico Dentário, propondo a celebração de uma parceria com o Município, no âmbito da Saúde Escolar - alunos do 3.º ciclo denominada “Mens sana in corpore sano – Uma menta sã num corpo são”. -----

Deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada pela *empresa SAMPAIO E MELO – Consultório Médico Dentário* no âmbito da Saúde Escolar - alunos do 3.º ciclo denominada “*Mens sana in corpore sano – Uma menta sã num corpo são*”. Mais é deliberado, por unanimidade conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para celebrar o respetivo protocolo. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

DELIBERAÇÃO N.º 93 - DECLARAÇÃO DOS COMPROMISSOS. -----

Presente à reunião, para apreciação e aprovação declaração dos compromissos plurianuais. -----

Deliberado, por unanimidade aprovar a declaração dos compromissos plurianuais apresentada pelos serviços competentes e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação. -----

DELIBERAÇÃO N.º 94 - 3ª REVISÃO ORÇAMENTAL. -----

Presente à reunião, para apreciação e aprovação a 3ª revisão orçamental, no valor de €586.291,00 (quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e um euros). -----

Deliberado, por maioria aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP's no valor de €586.291,00 (*quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e um euros*), conforme proposta em anexo, e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação. --

Absteve-se o Senhor Vereador João Mourato. -----

TESOURARIA. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA. -----

Presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 23 de abril de 2013. -----

O qual apresentava um saldo global no valor de *um milhão, noventa mil, oitocentos e oitenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos (€1.090.881.52)*, correspondendo a **Operações Orçamentais**, *setecentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte e nove euros e cinquenta e sete cêntimos (€783.929,57)* e a **Operações não Orçamentais**, *trezentos e seis mil, novecentos e cinquenta e um euros e noventa e cinco cêntimos (€306.951,95)*. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS. -----

DELIBERAÇÃO N.º 95 – EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE. -----

Presente à reunião, para apreciação e aprovação o seguintes pedido de emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade dos prédios rústicos n.º 1879º da freguesia de Meda, requerente – *Virgínia da Piedade Heitor Pimentel Lopes.* -----

Deliberado por unanimidade aprovar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, conforme informação dos serviços. -----

DELIBERAÇÃO N.º 96 – EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE. -----

Presente à reunião, para apreciação e aprovação o seguintes pedido de emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade dos prédios rústicos n.º 368º da freguesia de Meda, requerente – *João Luís Consciência Soeiro.* -----

Deliberado por unanimidade aprovar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, conforme informação dos serviços. -----

ADITAMENTO: -----

DELIBERAÇÃO N.º 97 – EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE. -----

Presente à reunião, para apreciação e aprovação os seguintes pedidos de emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade dos prédios rústicos n.º 322º, 320º, 1040º, 1012º, 1041º e 1056, todos da freguesia do Poço do Canto, requerente – *Rui Alberto Pacheco Cravina.* -----

Deliberado por unanimidade aprovar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, conforme informação dos serviços. -----

DELIBERAÇÃO N.º 98 – EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE. -----

Presente à reunião, para apreciação e aprovação o seguintes pedido de emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade dos prédios rústicos n.º 857º e 1046º da freguesia do Poço do Canto, requerente – *Maria Ângela Pereira Todo Bom Pacheco Cravina.* -----

Deliberado por unanimidade aprovar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, conforme informação dos serviços. -----

DELIBERAÇÃO N.º 99 – APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES QUE ANTECEDEM. -----

Aprovar, por unanimidade, e em minuta e para efeitos imediatos, as deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o n.º 3 e 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada, por todos os intervenientes. -----
